

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

**Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
(sucessora legal da Qualicorp Corretora de Seguros
S.A.)**

5ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	4
EVENTOS REALIZADOS – 2021	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
ORGANOGRAMA	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO	8

EMISSION

Denominação Comercial:	Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
CNPJ:	11.992.680/0001-93
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

QCCS15

Código ISIN:

BRQCCSDBS049

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

28 de junho de 2019

Data de Vencimento:

28 de junho de 2022

Quantidade de Debêntures:

310.000 (trezentas e dez mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,15% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
07/01/2020
07/07/2020
07/01/2021
07/07/2021
07/01/2022
28/06/2022

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 05 de julho de 2019 e, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de dezembro de 2019. Veja na íntegra o último aditamento consolidado:

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, conforme previsto na cláusula 3.5 da Escritura de Emissão, para: (i) alongamento do passivo financeiro da Emissora, no montante de R\$ 265,2 MM, notadamente para a realização de resgate antecipado facultativo total da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Emissora, e (ii) para capital de giro no montante de R\$ 44,8 MM, utilizado para o pagamento de dividendos da Qualicorp S.A.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2021.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$1.000.000.000,00	R\$35.804.742,00	R\$1.035,804.742,00	R\$ 321.099.470,02
31/12/2020	R\$1.000.000.000,00	R\$15.094.418,00	R\$1.015,094.418,00	R\$ 314.679.269,58

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
310.000	-	-	310.000

EVENTOS REALIZADOS – 2021

Data	Evento	Valor Unitário
07/01/2021	Remuneração	R\$15,58203600
07/07/2021	Remuneração	R\$18,91982300

No exercício de 2021, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
Emissão:	3ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	700.000 (setecentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 28.06.2022
Garantias:	Fiança da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Remuneração:	CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. (incorporadora pela QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.)
------------------	---

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emissão:	4ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	290.000 (duzentas e noventa mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 28.06.2023
Garantias:	Fiança da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.
Remuneração:	CDI + 1,15% a.a.
Situação da Emissora:	<i>A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.</i>

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 29 de outubro de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada e aprovada: (i) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta da administração, conforme reapresentada em 26 de outubro de 2021.

Em 11 de janeiro de 2021 foi publicado fato relevante, nos seguintes termos: "A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Plínio Barreto, nº 365, parte ("Qualicorp" ou "Companhia"), comunica ao mercado que recebeu, no dia 8 de janeiro de 2021, correspondência dos advogados do Sr. José Seripieri Filho informando que o Supremo Tribunal Federal homologou acordo de colaboração premiada firmado por ele com a Procuradoria Geral da República em 15 de dezembro de 2020. A Qualicorp não teve acesso ao conteúdo do referido acordo, está avaliando as medidas a serem tomadas diante da informação recebida e encontra-se à disposição das autoridades".

Em 30 de março de 2021 foi publicado fato relevante, nos seguintes termos: "A QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 11.992.680/0001-93 ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a proposta de cisão parcial da QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., sociedade por ações com sede na Rua Doutor Plínio Barreto 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.658.098/0001-18 ("Qualicorp Administradora"), sociedade cuja totalidade das ações de sua emissão são de propriedade da Companhia, com incorporação da parcela cindida pela Companhia, a qual será submetida aos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente ("Reorganização").

Em 10 de maio de 2021 foi publicado fato relevante, nos seguintes termos: "A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) ("Qualicorp" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 8 de dezembro de 2020, nos termos da ICVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conjuntamente com suas subsidiárias Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. e Clube de Saúde Ltda., diante do cumprimento e/ou renúncia de todas as Condições Precedentes, concluiu, na última sexta-feira, o fechamento da Transação com a Muito Mais Saúde Administradora de Benefícios ("MMS") e a Soma Corretora de Seguros Ltda. ("Soma Corretora"), para aquisição de contratos de planos privados de assistência à saúde e odontológica coletivos celebrados entre a MMS e as operadoras de planos de saúde GNDI – Grupo Notre Dame Intermédica, Assim Saúde e Amil ("Operadoras" e "Transação").

Em 13 de maio de 2021 foi publicado fato relevante, nos seguintes termos: "A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) ("Qualicorp" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, firmou contratos definitivos para a aquisição de (i) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal equivalentes a 35% (trinta e cinco por cento) do capital social total e votante da Escala Health

Seguros e Corretagem S.A. ("Escale Health") e (ii) Units Preferenciais da Série C-3, equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social da Quinhentos, LLC., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos da América ("Quinhentos"), sociedade controladora direta de 100% da Escale Tecnologia e Marketing Ltda. ("Escale Tech"), que, por sua vez, é a controladora e única acionista da Escale Health".

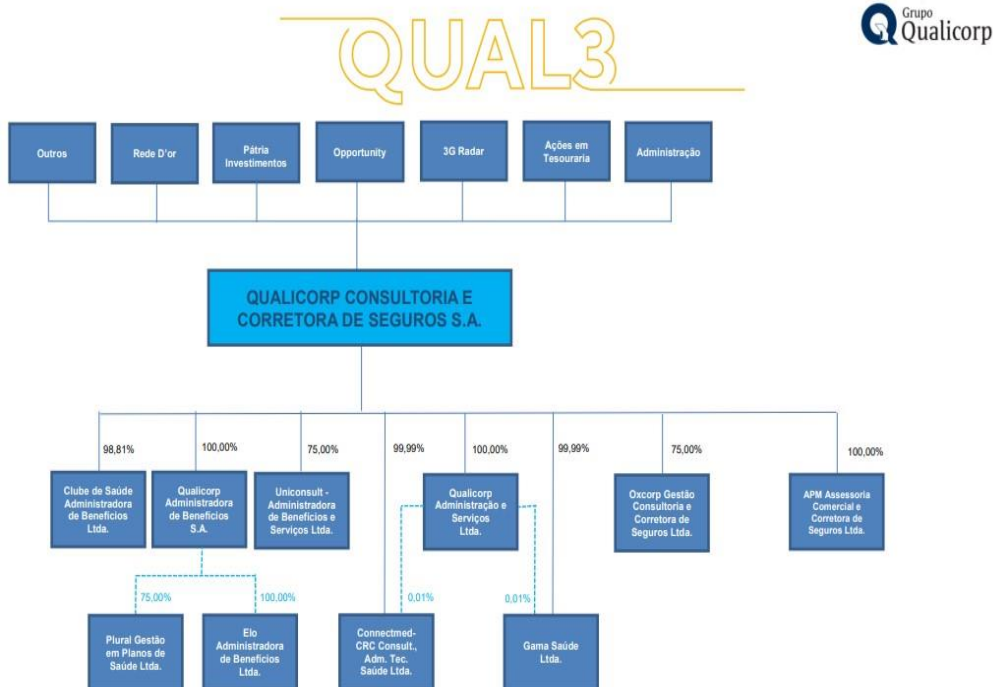
Em 12 de agosto de 2021 foi publicado fato relevante, nos seguintes termos: "A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) ("Quali" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conjuntamente com sua subsidiária, Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ("Qualicorp Administradora"), celebrou Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças tendo por objeto a aquisição de 100% do capital social da Elo Administradora de Benefícios Ltda. ("Elo") e da APM Assessoria Comercial e Corretora De Seguros Ltda. ("APM" e, em conjunto com a Elo, "Sociedades" ou "Grupo Elo"), pelo valor total conjunto de R\$129.500.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), sujeito a ajustes usuais a este tipo de operação, além de uma parcela contingente futura ("Transação")."

Em 01 de outubro de 2021 foi publicado fato relevante, nos seguintes termos: "A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia" ou "Qualicorp"), em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 23 de julho e 26 de outubro de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado que o comitê de apuração constituído para investigar os fatos que deram ensejo aos mandados de busca e apreensão conduzidos na sede da Companhia nos dias 21 de julho e 22 de outubro de 2020 ("Comitê de Apuração"), em cumprimento do mandato que lhe foi conferido e com base nas informações e documentos obtidos, reportou ao Conselho de Administração as conclusões alcançadas até o momento e, desde já, apresentou recomendações de aprimoramento de certos processos internos e de governança da Qualicorp".

Em 09 de novembro de 2021 foi publicado fato relevante, nos seguintes termos: "A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Resolução CVM 44 e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 12 de agosto de 2021, diante do cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, concluiu, nesta data, o fechamento da transação de aquisição de 100% do capital da Elo Administradora de Benefícios Ltda. e da APM Assessoria Comercial e Corretora de Seguros Ltda., adicionando novas vidas ao seu portfólio na linha da divulgação realizada anteriormente".

ORGANOGRAMA

Em 19 de abril de 2022 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2021

[DFP](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,00$$

Onde,

“Dívida Líquida”: É a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante da Emissora com base nas informações financeiras consolidadas, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante da Emissora, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa da Emissora e suas controladas que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos do balanço patrimonial consolidado do grupo da Emissora.

“EBITDA”: é o lucro operacional antes de juros, tributos, amortizações e depreciação ao longo dos último 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas mais decentes demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, sendo o EBITDA ajustado para (i) despesas não caixa; (ii) despesas não recorrentes, e (iii) pro forma para aquisições nos 12 (doze) meses anteriores.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2021:

em milhares de Reais		2021
1	Dívida Líquida	1.520.575
2	EBITDA	999.629
(i)	(1) / (2) ≤ 2,00	1,52

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“O segundo ano de pandemia (2021) no Brasil foi marcado por uma acentuada segunda onda de contaminações e pelo surgimento de novas variantes do vírus SARS-CoV-2, onde à medida que a pandemia de Covid-19 evolui os governos estão implementando medidas adicionais para enfrentar os problemas de saúde pública resultantes e o impacto econômico.

Sendo assim a Companhia decidiu manter toda sua Operação em home office primando pela segurança de seus colaboradores. O trabalho remoto foi impulsionado e amadurecido pela pandemia e cabe ressaltar que diante desta nova rotina a empresa buscou aperfeiçoar os seus dispositivos de monitoria e controle de forma a manter altos índices de performance em seus departamentos, pois o distanciamento social exigiu maior conectividade e colaboração entre as equipes.”

Covenants de nossas Debêntures

Até o momento, os efeitos apresentados da pandemia de Covid-19 não impactaram nossos Covenants de dívidas. No

período findo em 31 de dezembro de 2021 atendemos plenamente esta cláusula, bem como efetuamos o pagamento dos juros semestrais normalmente, conforme nova explicativa nº 15.

b) Outras informações

A Companhia não identificou, até o momento, riscos significativos de não continuidade de nossas operações em um futuro previsível, levando em consideração todas as informações atualmente disponíveis."

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"